

PAULO AZINHEIRA

Advogado

Attorney at Law

**DESPACHO n.º 3/2012
[PRES. MESA. AG. FPT]**

Tendo sido notificado, da renúncia “*imediata*” ao mandato pelo **Vogal da Direcção** da Federação Portuguesa de Tiro, Pedro Miguel Macedo Moreno, nos termos conjugados dos artigos 19.º e 21.º dos actuais Estatutos da FPT, declaro formal e expressamente a CESSAÇÃO DO MANDATO, do então titular, daquele órgão estatutário.

Publique-se no site da FPT.

Lisboa, 30 de Janeiro de 2012

**O Presidente
da
Mesa da Assembleia Geral
da
Federação Portuguesa de Tiro**